



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 914, de 09 de novembro de 2017.

Concede o Título de Cidadão Luiscorreense ao Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Luiscorreense, ao Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Luis Correia e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata esta Lei será feita em data a ser posteriormente combinada com o homenageado, em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Correia(PI), 09 de novembro de 2017.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 915, de 09 de novembro de 2017.

Concede o Título de Cidadão Luiscorreense ao Senhor José Hélio de Carvalho Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Luiscorreense, ao Senhor José Hélio de Carvalho Oliveira, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Luis Correia e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata esta Lei será feita em data a ser posteriormente combinada com o homenageado, em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Correia(PI), 09 de novembro de 2017.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



PORTARIA Nº 0481/2017, de 03 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, MARIA VANESSA GALENO DE SOUZA, CPF: 075.666.613-96 do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da secretaria de Pesca e Aquicultura, nomeado pela portaria de Nº 242/2017 de 01/02/2017.

Art. 2º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia (PI), 03 de Agosto de 2017.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



PORTARIA Nº 0484/2017, de 03 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor VILMAR ALVES DE SOUZA CPF: 340.505.581-49, Funcionário Efetivo lotado na Secretaria de Educação, Gratificação Especial (GE-IV)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia (PI), 03 de Agosto de 2017.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal